

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) F O SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços na organização e catalogação de documentos de receitas e despesas das Escolas Municipais, vinculadas à Secretaria de Educação local, relativos aos Programas: FNDE/PDDE QUALIDADE/BRASIL NA ESCOLA E FNDE/PDDE QUALIDADE/EDUCAÇÃO E FAMÍLIA, no corrente exercício, com elaboração de prestação de contas, junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro-CE. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 05 de Abril de 2022



NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
SECRETÁRIA